

DECRETO Nº 20005/2023

Nomeia o CONCIDADE - Conselho da Cidade de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **CONCIDADE - Conselho da Cidade de Dois Vizinhos**, composto pelos membros abaixo, com base no art. 222 da Lei Municipal n.º 2.574/2021.

Poder Público Municipal e Estadual		
Segmento	Membro titular	Suplente
Secretário de Planejamento	Valdemar da Silveira	Bianca Cristina Schreiber
Secretário de Viação e Obras	Edimarcos Bonis Dal’Agnol	Deonir Caldato
Secretário Geral de Governo	Nilton de Almeida	Daniela Fazão
Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Cledimar Boaretto	Jonatan Santin
Engenheiro Civil lotado no Departamento de Gestão Urbana	Juscelino Thomazi	Raul Zanella
Arquiteto e Urbanista lotado no Departamento de Gestão Urbana	Ângela Latreille	Widael Jadal Refosco
Diretor do Departamento de Trânsito	Pedro de Jesus Colaço	Valmir Berdnarski
Representante da SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná	Evonir Perin	Osmar Moares Padilha
Representante da SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	Alexandre Bianchini	Rita de Cassia Menegon Kapasi
Sociedade Civil Organizada e Instituições de Ensino Superior		
Segmento	Membro titular	Suplente
Representante da ACEDV - Associação Empresarial de Dois Vizinhos	Luis Carlos Peretti	Edilberto Minski
Engenheiro Civil	Jorge Augusto Didone, CREA-PR 174646/D	Celso Nothi, CREA-PR 162693/D
Arquiteto	Cleberon Antônio dos Santos, CAU-A 96036-5	Anderson G. de Azevedo CAU-A 138880-8

Art. 3º Fica designado como Consultor do CONCIDADE,
Valdemar da Silveira.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 18370/2022.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de outubro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado
do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois
mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças